



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 20 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1097 Ticket: 10970

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 37.862
Assunto: Licença para Demolição
Requerente: Henrique Eduardo Mariotti
Deferido em: 19/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00016/2018

Processo Licitatório nº 00026/2018 – DISPENSA nº 00011/2018.

Partes: Município de Albertina e COLEFAR LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E do serviço de saúde a Unidade Básica de Saúde - UBS Mercedes Martins Simionatto deste município, conforme Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 358/05 e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 306/04 da ANVISA..

Prazo: 09/04/2019

Valor: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
143	02.02.04.18.541.5021.4.112.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de abril de 2018.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.008, DE 16 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia servidores para o Comitê Municipal Interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue, nos termos do Decreto 983, de 17 de julho de 2017”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 983, de 17 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- O Comitê Municipal Interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue e outras endemias, nos termos do art. 3º do Decreto 983, de 17 de julho de 2017, fica constituído pelos seguintes membros:

I – Área Técnica:

a) Secretário Municipal de Saúde (Coordenação Geral)- Marli Gabriel de Melo Almeida - MASP. 14166;

b) Área Temática Vigilância em Saúde (Coordenação Técnico Administrativo) – Wlivangela Aparecida da Costa Afonso – MASP. 14288

c) Componentes da Vigilância em Saúde:

c.a) Vigilância Epidemiológica – Vilma Aparecida de Souza Moreira – MASP. 14231;

c.b) Vigilância Sanitária e Ambiental em Endemias – Henrique Eduardo Mariotti - MASP. 14092;

d) Componentes da Assistência:

d.a) Atenção Primária – Elvira CaccoCalauto – MASP. 14076;

d.b) Estratégia de Saúde da Família – Giovanna VallinJorgetto – MASP. 1062;

d.c) Assistência Farmacêutica – Luciana Pioli Guidi – MASP.14131

II- Membros do Comitê de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Ampliado:

a) Secretário Municipal de Administração – Maria Gabriela de Oliveira Teixeira – MASP. 14152;

b) Secretário Municipal de Educação – Fernanda de Cássia Moreira Carmo – MASP. 14082;

c) Diretor Municipal de Meio Ambiente – Juliana Maria Campanhari Buton – MASP. 14122;

d) Assessor de Gabinete – Ligia da Costa Machado Bonilha – MASP. 14353

e) Fiscal de Obras e Serviços – Paulo Cesar Migliacio de Carvalho – MASP. 14177

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.